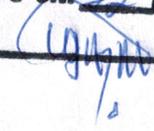




Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins
APROVADO em 12/09/2013
Assinatura 

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 258, Centro – Fone/Fax (0**63) 3426-1269 · Cep. 77990-000
E-mail: camaraseb@uol.com.br

Projeto de Lei nº 027/2013.

De 02 de setembro de 2013.

“Dispõe sobre mudança do nome de rua de nossa cidade e dá outras providências”.

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua onde fica localizada a Delegacia de Polícia de nossa cidade chamada de Rua 04 indo da Avenida Imperatriz até a Avenida Florentina Carneiro, passará a se chamar oficialmente de Rua Ary José Brito Chaves.

Parágrafo Único – Dar-se este nome em homenagem pelo fato do Senhor Ary José Brito Chaves ter sido um pai de família exemplar, ter desempenhado com dignidade por vários anos o cargo de Delegado de Polícia do nosso município, procurando sempre dar segurança nossa população. E como um dos pioneiros deste município, contribuiu de forma significativa para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, 02 de setembro de 2013.



Josileide Fernandes Lima
Vereadora